

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.448, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

*Súmula: Vincula à Secretaria Municipal de Educação, o veículo GM/CELTA 2P LIFE (PLACA MZF 7076 – CHASSI 9BGRZ08X05G228436), permanecendo o mencionado bem público sob os cuidados integrais do referido órgão municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o veículo GM/CELTA 2P LIFE (PLACA MZF 7076 – CHASSI 9BGRZ08X05G228436), permanecendo o mencionado bem público sob os cuidados integrais do referido órgão municipal.

Parágrafo único. A forma de uso, conservação e administração do referido bem público mencionado no *caput* deste artigo, será de competência do(a) Secretário(a) do órgão cujo bem ficará vinculado.

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, Jardim do Seridó/RN, 22 de julho de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:5C5357EE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2019. Edição 2066  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>